

**Edital N.º 116/2025**

**(Locais e Horários de Funcionamento das Secções de Voto e Eleitores que nelas votam)**

----- Ricardo Alexandre da Silva Pinteus, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval.-----  
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71.º da LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, que as secções de voto da **freguesia de Peral**, funcionam das **08:00 horas às 19:00 horas**, do **dia 12 de outubro de 2025**, nos seguintes locais:

— Secção de Voto n.º 1 ► **Associação de Apoio Cultural e Recreativa do Peral;**

Do eleitor **Abel Fernando Mendonça Gregório (P)** ao eleitor **Zenilda Rosa dos Santos (P)**

— e do eleitor **Amaro Manuel Gomes da Silva (B)** ao eleitor **Viviana da Costa Prata dos Santos Ribeiro (B)**

— Secção de Voto n.º 2 ► **Edifício de Apoio Comunitário, junto à Capela da Sobrena.**

Do eleitor **Adelino Ferreira Gonçalves Pina (S)** ao eleitor **Zélia Maria de Almeida Ferreira Coelho (S)**

Edifício dos Paços do concelho do Cadaval, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Ricardo Alexandre da Silva Pinteus)